



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO
Rua Arruda Alvim, 89 - São Paulo - SP, - Bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-020
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.crpssp.org/>

EDITAL Nº 2024/2024

Processo nº 570600317.000293/2024-03

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP SP, promove por meio do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de **Gerente de Relações Institucionais** junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (Bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

1.REQUISITOS DA VAGA:

Formação: Graduação em Relações Institucionais e Governança, Políticas Públicas, Relações Públicas, Gestão Pública, Gestão em Planejamento ou correlatas.

Experiência: Relacionamento com direção e demais setores institucionais, articulações estratégicas para estabelecer parcerias, planejamento e execução de projetos, avaliação de oportunidades para parcerias a fim de atender os objetivos da organização e consolidar imagem. Conhecimentos de processos gerenciais das melhores práticas, conhecimento em MS Office, experiência em implementação de projetos, comando de equipe, boa interlocução e facilidade de comunicação.

2.ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Executar as atividades relacionadas à comunicação e articulação com os segmentos da sociedade envolvidos com os serviços fiscalizados pelo CRP-06;
- II. Articular e desenvolver o relacionamento do CRP-06 com órgãos de interesse, tais como universidades, organismos nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil;
- III. Executar atividades de divulgação de conteúdo, participação e realização de eventos relacionados ao trabalho desempenhado pelo CRP-06 e de interesse a suas/seus inscritas/os, divulgar conteúdos de interesse do CRP-06;
- IV. Mapear, articular e acompanhar possíveis parcerias e convênios com órgãos relevantes aos fins do CRP-06, submetendo as propostas à Diretoria;
- V. Atuar de forma articulada com as demais Gerências, Coordenadorias e Assessorias responsabilizando-se pelas deliberações relativas aos processos e à gestão do trabalho no cumprimento das metas institucionais;
- VI. Organizar, articular, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades das unidades sob sua responsabilidade (Atendimento e Comunicação), utilizando-se de indicadores, quando necessário, para

verificação das necessidades e garantia do bom desenvolvimento dos trabalhos;

VII. e Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar.

3.NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a. Número de vagas: 01 (uma)
- b. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais presenciais
- c. Salário: R\$ 12.099,45 (doze mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) por mês
- d. Vale-refeição: R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por dia (22 dias)
- e. Vale-alimentação: R\$ 813,26 (oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos) por mês
- f. Vale-transporte
- g. Plano de Saúde
- h. Plano Odontológico

4.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a. **14 a 17/05/2024:** Envio de currículos, comprovante(s) de experiência, diploma de Curso Superior e breve apresentação para trabalheconosco@crpsp.org.br;
- b. **20 a 21/05/2024:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c. **22 a 24/10/2024:** Entrevista individual, presencial, classificatória e eliminatória.

5.DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site www.crpsp.org. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

7.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 dias, a contar da homologação do resultado final.

São Paulo, 13 de maio de 2024

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP-SP

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária do CRP-SP



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 13/05/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580386** e o código CRC **398F3E48**.